



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº 263/2024 - PROAD/REIT (11.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 23 de Janeiro de 2024**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 1763 - GR/IFAM, de 22 de novembro de 2022, e regimental, conforme o § 3º do artigo 155 da Resolução Nº 2 - CONSUP, de 28 de março de 2011;

**CONSIDERANDO** que o IFAM é uma Instituição pluricurricular e *multicampi*, criada por intermédio da Lei Federal Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** que a Pró-Reitoria de Ensino é o órgão executivo de atuação sistêmica responsável pela superintendência na conjugação das estratégias, diretrizes e políticas e ações didático-pedagógicas que perpassam o processo de ensino e aprendizagem, desde o acesso à certificação de jovens e adultos, nos diferentes níveis, formas e modalidades de ofertas de cursos da Educação Profissional e Tecnológica;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, a qual regulamenta a Organização Didático-Acadêmica do IFAM;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 63 - CONSUP/IFAM, 24 de novembro de 2017, que altera a Resolução Nº 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, estabelecendo a homologação dos Calendários Acadêmicos do ano letivo de 2024 dos *campi* do IFAM a ser realizada pela Pró-Reitoria de Ensino; e

**CONSIDERANDO** o teor do processo Nº ==NUM\_PROTOCOLO\_PROCESSO== .

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** os Calendários Acadêmicos de Ensino Técnico e Graduação do *campus* Presidente Figueiredo para o Ano Letivo de 2024, conforme parecer favorável da Comissão designada pelas Portarias Nº 2.038/GR/IFAM, de 13 de novembro de 2023, e Nº 2.118/GR/IFAM, de 23 de novembro de 2023.

**II - DETERMINAR** a obrigatoriedade do cumprimento das atividades acadêmicas previstas no respectivo calendário.

**III - ATRIBUIR** à Diretoria de Ensino ou setor equivalente do campus a responsabilidade pela publicação do calendário homologado, bem como os encaminhamentos de propostas de alterações das atividades acadêmicas a esta Pró-Reitoria de Ensino para fim de análise e parecer, conforme estabelece a Resolução Nº 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

(Assinado Eletronicamente)  
Evellyze Martins Reinaldo Pinho  
Pró-reitora de Ensino Substituta  
Portaria Nº 1978 - GR/IFAM, 27/10/2023

*(Assinado digitalmente em 24/01/2024 08:38)*  
EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2108170

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **263**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **23/01/2024** e o  
código de verificação: **5d610855b4**